

**PORTARIA Nº 289/20**  
**de 17 de novembro de 2020**

**Claudiocir Milani**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Municipal **JULIANA DE OLIVEIRA**, adquiridas entre o período de 02/05/2019 a 30/04/2020, para serem gozadas no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

**Art. 2º**- A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 17 de novembro de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração